

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Licitantes R E Sousa Construções e Serviços LTDA; L B Construções EIRELI; R P Construções & Locações LTDA; F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; Ômega Construções & Serviços EIRELI; R S M Pessoas LTDA; A G Construções e Serviços LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP; EPP Construtora LTDA; AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI-ME; Construtora São Miguel; ML Entretencimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP; GOOD Empreendimentos e Serviços LTDA; Delmar Construções EIRELI- EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA e FC Empreendimentos LTDA e inabilitada a Licitante Lipyserv Serviços e Empreendimentos, Maçal Construções e Locações EIRELI; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA e Ygor Wilson Cavalcante - ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. José Nazuza Dias na localidade de Pesqueiro do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de julho de 2023.** Francisco Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023, QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 24 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 25 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020305.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: V. R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO- CNPJ: 29.689.873/0001-35 e SOLIMAR JOSÉ DE LIMA- CNPJ: 36.152.630/0001-29. Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/0001-06; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-14; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; LB CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ-40.454.732/0001-76; MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 22.045.869/0001-95. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Caso não tenha interposição de recursos, fica marcado para o dia 04 de agosto de 2023 as 08:00 a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 25 de julho de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP. O município de Miraima/CE por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES BARRA DO GARROTE, RIACHO FUNDO, GAPEÚ E JUREMAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, decide julgar IMPROCEDENTE as razões apresentadas pela recorrente. Desta forma, a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA permanece INABILITADA. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informamos ainda que a sessão para abertura do envelope contendo as Propostas de Preços dar-se-á no próximo dia 31/07/2023 às 10h00min, na sala de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraima-CE. CEP 62.530-000. Miraima-CE, 25 de Julho de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Presidente da CPL de Miraima/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMADO SOB O Nº TP-001/2023, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO NOS TRECHOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.



CIDADES



INTERIOR

Responsabilidade social

Neste recenseio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, setores da imprensa e as redes sociais estão entalhando e grande trabalho que vem sendo realizado em favor dos diversos segmentos da sociedade. Além da própria direção da ALECE, é frente o deputado Evandro Leitão (PDT), ressaltando o desempenho de sua esposa, Dra. Cristiane Leitão, que comanda inúmeras atividades, sempre trabalhando com Responsabilidade Social em prol do povo cearense. Conforme a Dra. Cristiane Leitão: "O mundo passa por grandes transformações e estas impactam a vida de todos nós. A Assembleia Legislativa do Ceará, atenta a essas transformações, deu início aos trabalhos do Comitê de Responsabilidade Social (CRS) em 2021, desenvolvendo ações e produtos com foco na Responsabilidade Social, na inclusão, na cultura de paz e na formação e capacitação de lideranças e empreendedores, tudo isso alinhado a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), tanto para Casa Legislativa quanto para toda a população cearense".

Importante saber

Constitui a primeira-dama do Poder Legislativo Estadual Cearense que "Na primeira fase desse trabalho, imprimimos as necessidades, identificamos os problemas e pensamos em soluções que realmente tivessem potencial de impactar positivamente a sociedade cearense. Nesse processo, percebemos que a mulher tem um papel relevante para resolução de muitos que nossa sociedade passa hoje. Para isso, é preciso trabalhar com as mulheres, tornando-as líderes, fomentando o protagonismo feminino, dando-lhes condições, recursos e ferramentas para que, assim, possam transformar suas vidas, de suas famílias, e, conseqüentemente, o meio em que vivem".

Desafio gratificante

Conforme Dra. Cristiane Leitão, o trabalho de Responsabilidade Social na Casa Legislativa noses últimos dois anos foi um desafio gratificante, no qual "aprendi muito e me engajei desde a cada dia. Por meio dele, formamos um grande time e uma rede de trabalho que está empenhada no propósito de transformar o ambiente em que vivemos. Nesse percurso, conhecemos pessoas com histórias inspiradoras e nos conectamos com grandes poderes, tanto do nosso público como do desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará".

Gestão Evandro Leitão

Afrânio CL, que "gostaria de destacar, também, que, na gestão do presidente Evandro Leitão, foi criado o Centro de Mediação e Gestão de Conflitos da ALECE, que trabalha a cultura de paz, e o Centro Inclusive para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (CIADI), que oferece atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes com TEA e crianças com síndrome de Down. Um trabalho humanizado, realizado com amor, cuidado e acolhimento".

Cristiane Leitão enfatiza

"Como primeira-dama da ALECE, faço parte do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) e estou como presidente do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense (MMLC), implementando e ampliando, dentro outras iniciativas, o projeto Bem Me Querem em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que visa desenvolver a autoestima e a inteligência emocional de mulheres egressas do sistema penal, vítimas de violência ou mulheres com algum tipo de vulnerabilidade".

Cearenses precisam aplaudir

Para nossa reportagem, com divulgação em todos os nossos espaços jornalísticos, é preciso agradecer esse caminho construído de forma coletiva e que teve e tem total apoio do presidente da Assembleia, Evandro Leitão, que prima por uma gestão pública aberta, autônoma e mais próxima da população, visando a promoção da igualdade de oportunidades para todos independentemente de gênero, raça ou origem, sempre com o intuito de alcançar o bem-estar da sociedade.

Promessa

Cristiane Leitão disse à reportagem do programa Política Especial, na AM Cidade 800, sob o novo comando: "É com esse espírito que seguirei com novo trabalho, formando toda as mulheres que vieram antes de mim, e desejando que os caminhos se abram cada vez mais para as próximas gerações".

Mais informações: e-mail: antonioviana@estado.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

LEILÃO DE CARROS
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

LEILÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

RMF terá ônibus intermunicipais gratuitos, promete Elmano

O Sindiônibus afirmou não ter nada concreto para informar sobre o assunto; medidas semelhantes aumentaram a demanda em outros municípios

Nesta terça-feira, 25, o governador do Ceará, Elmano Freitas, prometeu que, até o final de 2023, as parcerias da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) serão gratuitas. "O nosso Vão e Vem Livre na RMF, nos queremos até o fim do ano iniciar em algum município, ou em algum município. Não temos negociações com o Sindiônibus e com o transporte complementar", afirmou o gestor. Esta é uma das promessas de campanha do governador que venceu o pleito no ano passado e garantiu que está concentrado em cumprir o que foi dito durante o período eleitoral.

Procurado pela reportagem, o Sindiônibus afirmou em nota não ter "informações concretas" sobre a possível implementação do Vão e Vem Livre na Grande Fortaleza. "Em caso de situações futuras a cidade se põe à disposição para falar sobre o assunto", pontuou. Durante sua fala, Freitas também detalhou sobre medidas a serem implementadas no transporte complementar, que é formado por vans, como a possibilidade de criar o pagamento em cartão.

O governador explicou ainda, que estão sendo realizadas estudos para avaliar o impacto no transporte interno, já que a expectativa é que a demanda aumente com a novidade. "Estamos fazendo a adequação do tamanho da frota, porque temos aumento da demanda com certeza, mas até o fim



O transporte intermunicipal gratuito faz uma das promessas feitas pelo governador durante a campanha

do ano não temos o Vão e Vem de graça", prometeu, acrescentando que a ideia é que, aqueles que vivem na região metropolitana passem vir à capital e retornar sem gastar nenhum recurso.

Idéias semelhantes de implementação de transporte público gratuito já foram adotadas por diversos municípios brasileiros. Em março deste ano, a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (ANTU) revelou, inclusive, que, no mínimo, 67 cidades do país já tentavam com a tarifa zero em todo o sistema de transporte. Em sua maioria, são cidades pequenas e médias, com população variando entre 3 mil e 300 mil habitantes. A expectativa citada pelo governador do Ceará é que a demanda pelo transporte público aumente com a implementação da gratuidade, por exemplo, em Maricá, no Rio de Janeiro,

na onde a utilização do sistema cresce mais de seis vezes após a adoção da medida.

Eusébio

A Região Metropolitana de Fortaleza já abriu um caso de sucesso relacionado à tarifa zero no transporte público. Em 2011, foi criado, no Eusébio, o Transporte Regular Urbano (TRURU), que de acordo com o prefeito, Acilton Góes, foi um projeto pioneiro no estado. "Isso mudou nos orgulhos. Quando ninguém pensava em levar esse benefício, nós saímos na frente e decidimos levar esse serviço para a população", lembra.

De acordo com ele, ao longo dos anos, o feedback da população sobre a medida tem sido positivo. "As linhas de ônibus do TRURU levam uma média anual de 720 mil pessoas, ou seja, 60 mil passageiros por mês, é conforme a cidade vai crescendo, temos a preocupação de sempre readequar as linhas a essas novas trajetórias, sempre atendendo a todos", detalha.



Quando alguém pensava em levar esse benefício, nós saímos na frente e decidimos levar esse serviço para a população", lembra. De acordo com ele, ao longo dos anos, o feedback da população sobre a medida tem sido positivo. "As linhas de ônibus do TRURU levam uma média anual de 720 mil pessoas, ou seja, 60 mil passageiros por mês, é conforme a cidade vai crescendo, temos a preocupação de sempre readequar as linhas a essas novas trajetórias, sempre atendendo a todos", detalha. O gestor explica ainda que, no início da implementação, o principal obstáculo foi a criação do sistema de transporte remunerado, que realizou denúncias contra o sistema junto ao Ministério Público. "Atém disso, o sistema instituído do Estado proibiu o transporte de ônibus gratuitos para o bairro Mesquita, mesmo sendo não remunerado", afirma. Sobre o cenário econômico, Góes esclarece que elaboraram se estas prioridades o pico de necessidade da população para que o impacto financeiro fosse percebido gradualmente. "E assim, fomos implantando desde que o valor não impactasse 1% da receita do município", orgulha-se. Por Yasmim Rodrigues

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.

zUK
 O Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação do Anexo de Licitação nº 17/2023, torna pública a intenção de contratar o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços, em caráter temporário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati, Ceará, no âmbito do Anexo de Licitação nº 17/2023. Para maiores informações, consulte o Edital nº 17/2023, disponível em: www.portaltransparencia.org.br, ou diretamente no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Aracati - Ceará, CEP: 63.100-000.



Jaguaribe, 26 de julho de 2023

Edição Nº: 4046

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023. A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023** cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 26 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 14h do dia 07 de Agosto de 2023. **Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas:** das 14h01min às 14h59min do dia 07 de Agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de preços:** às 15h do dia 07 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL. www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 24 de Julho de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023. A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023** cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - DEMÚTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 26 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 08 de Agosto de 2023. **Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 08 de Agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 08 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL. www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 25 de Julho de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

DECRETO Nº 1.479/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional; **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos do poder Executivo para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO** que a nova lei de normas gerais sobre licitação nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória por este Poder, no que tange às normas gerais, e que se encontra em vigor desde a sua publicação; **CONSIDERANDO** que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação; **DECRETA: CAPÍTULO IDISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES Art. 1º - Este decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Município de Jaguaribe, Ceará, instrumento de governança, elaborado anualmente pelas unidades administrativas, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração e execução da respectiva lei orçamentária anual. CAPÍTULO IDIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO Art. 2º - A Prefeitura deverá elaborar anualmente, até o dia 10 de julho, a versão preliminar, e publicar até o dia 30 de novembro o seu plano, contendo todos os objetos que se pretende contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que pretendam prorrogar, em conformidade com a Lei 14.133/2021. **Parágrafo único.** Excepcionalmente no**

exercício de 2023 em que se prescreva o PCA para o exercício de 2024 a versão preliminar poderá ser elaborada concomitante com outros atos, desde que não prejudique a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. **Art. 3º -** Construir no PCA as contratações de materiais, serviços e obras a serem realizadas no exercício subsequente, devendo ser consideradas as contratações anteriores. **Parágrafo único -** Fica dispensada de registro os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei 12.527/2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo; as hipóteses previstas nos incisos I, II, VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e as pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento de que trata o §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. **CAPÍTULO II DA CONSOLIDAÇÃO Art. 4º -** A Secretaria de Planejamento e Gestão é responsável pela consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual e deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, promovendo diligências necessárias para: I - agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; II - adequar e consolidar o plano; III - construir o calendário de contratações, observados os incisos X e XI do art. 4º; IV - conciliar com os prazos da elaboração das propostas orçamentárias; V - indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos; VI - promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, sempre que necessário. § 1º. Deverá se considerar o prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratação quanto à definição da data pretendida para a efetivação da contratação, conforme calendário que trata o inciso III do caput. § 2º. O processo que trata o de contratação que trata o § 1º será acompanhado, conforme o caso, de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerando o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo. § 3º. A entidade poderá ser auxiliada tecnicamente por consultoria especializada, contratada exclusivamente para este fim. **CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO Art. 5º -** O Prefeito municipal aprovará até o dia 30 de julho o Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 2º deste decreto. **Parágrafo único.** O Prefeito municipal poderá reprová itens constantes do plano em elaboração ou, se necessário, devolvê-los para que o setor requisitante realize adequações. **Art. 6º -** O Plano de Contratações Anual deverá ser aprovado pelo Prefeito após seu alinhamento com a Lei Orçamentária Anual, e divulgada no site eletrônico, inclusive suas alterações, até 15 (quinze) dias após o encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração. **CAPÍTULO V DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO Art. 7º -** Durante a sua elaboração e execução, o plano poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento, mediante aprovação do Prefeito Municipal, nas seguintes hipóteses: I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, para adequação a proposta orçamentária; II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do Plano de Contratações Anual - PCA ao orçamento aprovado para aquele exercício. § 1º - O redimensionamento ou a exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejarem a mudança da necessidade da contratação. § 2º - A inclusão de novos itens só poderá ser realizada mediante a justificativa de que não foi possível prover, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, na ocasião da elaboração do Plano de Contratações Anual. **CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO Art. 8º -** As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão devidamente formalizadas e encaminhadas ao setor de contratações com antecedência necessária para o cumprimento da data pretendida, conforme calendário de contratações, acompanhadas dos documentos necessários à instrução processual. **Art. 9º -** Na execução do PCA, a unidade responsável deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do plano vigente. **Parágrafo único.** Os pedidos que não constam do Plano de Contratações Anual deverão ser submetidos ao para deliberação da Secretaria de Planejamento e Gestão, e revisão ao PCA. **Art. 10 -** Ao final do ano de vigência do Plano de Contratações Anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao Plano de Contratações referente ao ano subsequente em sua fase de revisão. **CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO Art. 11** As contratações de que trata este Decreto deverão estar em harmonia com as ações do Plano de Governo e Planejamento Estratégico Municipal. **Art. 12 -** A Prefeitura poderá criar comitê gestor de contratações para acompanhar o cumprimento do Plano de Contratações Anual, cujos integrantes e competências serão disciplinados por normativo próprio. **Art. 13 -** Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito municipal ou quem a este delegar. **Art. 14 -** A Procuradoria, Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral do município poderão editar portaria ou instrução normativa para fim de apresentação de fluxo dos procedimentos e designação dos agentes responsáveis para fins de cumprimento da execução do Plano de Contratações Anual, observadas as disposições deste Decreto. **Art. 15 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência,** 26 de julho de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **